



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura – 2.ª Sessão legislativa

## ATA NÚMERO TRINTA E NOVE

Aos trinta dias do mês de setembro de 2020, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a **Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território**, na sala dois do Palácio de São Bento, na presença dos Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

### 1.ª Parte

**Audição conjunta** no âmbito do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre **Consequências nefastas do processamento de bagaço de azeitona**

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (**IGAMAOT**) – Dr. José Brito e Silva (Inspetor-Geral)  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (**CCDRA**) - Dr. Jorge Pulido Valente, (Vice-Presidente)

### 2.ª Parte

**Audição** no âmbito dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD a **propósito das descargas poluentes no Rio Vizela**.

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (**IGAMAOT**) – Dr. José Brito e Silva (Inspetor-Geral)

**Presenças:** José Maria Cardoso (BE); Luis Graça (PS); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); Filipe Pacheco (PS); Hugo Pires (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Raquel Ferreira (PS); Ricardo Pinheiro (PS); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Martins de Carvalho (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); João Gonçalves Pereira (CDS-PP); Nelson Silva (PAN);

**Suplentes:** Maria da Luz Rosinha (PS); João Gomes Marques (PSD); Maria Manuel Rola (BE)

**Faltas:** André Pinotes Batista (PS); Rui Cristina (PSD); Mariana Silva (PEV); Joacine Katar Moreira (Ninsc)

Esta reunião foi integralmente gravada e os respetivos registos encontram-se disponíveis para consulta na ar@net em Serviços – DRAA – Canal Parlamento,  
[http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11\\_CAEOT/CAEOT\\_20200930\\_1\\_V\\_C.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20200930_1_V_C.mp3)  
[http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11\\_CAEOT/CAEOT\\_20200930\\_2\\_V\\_C.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20200930_2_V_C.mp3)



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão legislativa

pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado José Maria Cardoso**, abriu os trabalhos, saudando os membros da Comissão presentes na sala e em videoconferência.

Foi de imediato concedida a palavra ao Senhor **Deputado João Dias** (PCP) para apresentação do requerimento sobre as consequências nefastas do processamento de bagaço de azeitona.

O Senhor Presidente convidou, via Skype, o Senhor **Inspetor-Geral José Brito e Silva**, em representação da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), a iniciar a exposição. Foi efetuado enquadramento prévio das matérias e das competências de cada entidade envolvida, para contorno próprio do quadro de intervenção na situação em apreço. A IGAMAOT tem, nesta matéria, competências a nível de análise de risco definida por regimes a nível da União Europeia, regimes esses que condicionam e limitam o perfil de atividade dos operadores a inspecionar pela IGAMAOT.

Seguiu-se a intervenção do Senhor **Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), Jorge Pulido Valente**, que, através de Skype, agradeceu o convite para participar nesta audição. Têm sido desenvolvidas ações para resolver a problemática, no quadro do que são as competências da CCDR Alentejo. Explicou que as entidades coordenadoras deste tipo de licenciamentos passaram a ser as autarquias e, no caso concreto, a Câmara Municipal de Ferreira de Alentejo discorda com a transferência desta competência, que anteriormente cabia ao IAPMEI. Cabe à CCDR Alentejo a verificação dos relatórios de autocontrolo para aferir o cumprimento dos limites de emissões licenciados e participa no grupo de acompanhamento das entidades licenciadas. Desde 2015 que a CCDR Alentejo tem desenvolvido um conjunto de ações, que começaram por estudos técnicos caracterizadores da atividade que permitiram situar o sector na fileira do azeite, o que implica que a abordagem seja efetuada numa perspetiva de cadeia, e que permitiram também concluir que o que leva as emissões com odores e fumos tem a ver com a utilização na valorização do bagaço de azeitona, como combustível, do próprio bagaço seco. Admitiu que as unidades de Crato e Alvito por vezes também provocam este problema, referindo, contudo, que as demais unidades de valorização estão bastante afastadas das populações.

Salientou que não existe atualmente legislação relativa a odores, referiu que o processo legislativo está em curso no Ministério do Ambiente, ainda numa fase incipiente. Reconheceu, no entanto, que emissões cumprindo limites de emissão causam incomodo grande nas populações, pelo que a CCDR Alentejo tem desenvolvido diversas ações para tentar encontrar uma solução técnica. Nomeadamente, encontra-se em estudo a viabilidade de utilização filtros electrostáticos que estão a ser testados em Espanha para eventual instalação futura na unidade fabril; colocam-se ainda as possibilidades de deslocalizar as unidades (o que tem custos muito elevados) ou alterar o combustível utilizado (em Espanha minimizou-se bastante através do abastecimento por gás natural a preços acessíveis, quando o custo desse combustível voltou a subir o problema retornou). Transmitiu ainda que o Ministério da Agricultura solicitou à autarquia que elaborasse uma proposta de política pública, que já foi entregue pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e que se encontra em apreciação. Concluiu dizendo que a CCDR Alentejo tem mantido uma fiscalização apertada e, quando há matéria para tal, são levantados



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão legislativa

autos e subsequentes processos de contraordenação. Esclareceu, por último, que o projeto URSA, projeto experimental constante da agenda circular do Alentejo e apoiado pelo Fundo Ambiental, que está em curso, não se adapta a este tipo de resíduos, pois incide sobre resíduos agrícolas que não incluem resíduos do olival.

Seguiram-se as intervenções dos Senhores **Deputados Raquel Ferreira** (PS), **João Moura** (PSD), **Nelson Peralta** (BE), **João Dias** (PCP) e **Nelson Silva** (PAN).

Na última ronda, os Senhores **Inspetor-Geral José Brito e Silva** e **Vice-Presidente da CCDR Alentejo, Jorge Pulido Valente**, usaram o tempo colocado à sua disposição para esclarecer, na medida do possível, as questões endereçadas pelos membros da Comissão.

Registou-se uma interpelação à Mesa do Senhor Deputado João Moura (PSD), relativa à intervenção do Senhor Inspetor-Geral.

\*\*\*

Na segunda parte da reunião, o Senhor Presidente da Comissão cedeu a condução dos trabalhos ao Senhor **Vice-Presidente, Paulo Leitão**, que deu a palavra ao Senhor **Deputado Emídio Guerreiro** (PSD), que apresentou o requerimento propósito das descargas poluentes no Rio Vizela.

Seguiu-se a exposição inicial do orador convidado, que deu nota das ações inspetivas realizadas nos últimos cinco anos na bacia do Ave pela IGAMAOT. Colocou-se à disposição para esclarecer as questões que lhe sejam dirigidas pelos membros da Comissão.

Na ronda de intervenções, colocaram questões os Senhores **Deputados Luis Soares** (PS), **Emídio Guerreiro** (PSD), **José Maria Cardoso** (BE), **Alma Rivera** (PCP) e **Nelson Silva** (PAN).

O Senhor **Inspetor-Geral Brito e Silva** esclareceu que a IGAMAOT não faz inspeções a qualidade da água, que é competência da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto entidade gestora do domínio hídrico tao somente aos operadores e efluentes. O perímetro de competências da IGAMAOT legitima o tipo de ações inspetivas realizadas, algumas das quais apuraram infrações por descargas ilegais para o domínio hídrico. Comunicou denúncias à entidade competente para as matérias que reportavam (Águas do Norte, APA/ARH) que terão resultado em processos contraordenacionais. O quadro de articulação resulta de um plano estabelecido de intervenção concertada com as diversas entidades envolvidas, estratégico, que é anualmente aprovado, salientado ainda estreita colaboração no terreno com a GNR SEPNA.

O Senhor **Deputado Emídio Guerreiro** (PSD) apresentou um pedido de aclaração, sendo concedida excecionalmente a palavra ao Senhor Inspetor-Geral, para esclarecimento.

O Senhor **Deputado Luis Soares** (PS) reiterou que o seu Grupo Parlamentar não prescinde da audição da APA, tendo ainda efetuado uma observação o Senhor **Deputado Jose Maria Cardoso** (BE).



**COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

XIV Legislatura – 2.ª Sessão legislativa

Não se registando intervenções adicionais, foi dada por concluída a audição pelas doze horas e dez minutos, dela se lavrando a presente ata.

**O Presidente da Comissão,**

(José Maria Cardoso)

IG